



PUBLICADO

Am. 16 / 07 / 06

N.º 2225 pag. 4
J. da Regras

LEI Nº 827 DE 11 DE JULHO DE 2006.

Dispõe sobre a denominação da **Rua João Azeredo Coutinho – Retiro – Bacaxá – Saquarema (RJ)**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se **Rua João Azeredo Coutinho**, a Rua que inicia na Rodovia Amaral Peixoto e finaliza na mata do IBAMA (sem saída), localizada na Vila Retiro - Bacaxá - Saquarema - RJ.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 11 de julho de 2006.


ANTONIO PERES ALVES
Prefeito